



PROCESSO: Nº 23411.000094/2012-22
CONTRATO: Nº 25/2012
TERMO ADITIVO Nº 04º

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2012-
IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO
PARANÁ - IFPR E A EMPRESA A BIOVETOR
ESPECIALIZADOS LTDA - ME.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Taramã, Curitiba - PR, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração Adjunta, **SUELI TEREZINHA HEIMBECHER**, portadora do nº CPF 752.159.699-49, designada pela Portaria do Magnífico Reitor nº 1726/2015, publicada no DOU de 15 de setembro de 2015, seção 2, página 20.

CONTRATADO: A empresa **BIOVETOR ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ (MF) de nº 02.469.364/0001-40, estabelecida na Rua Eleutério da Silva Furtado, s/n, Jardim Atlântico, CEP 88.095-550 cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo seu sócio - administrador, Senhor **LEANDRO JORGE BUEHRING**, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 3.544.456 - SSP/SC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.680.499-94.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.000094/2012-22**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 01/2012** - IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017 e reajuste dos valores a serem pagos, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 10.664,32 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

	CIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	Quant. anual estimada (3 a cada 12 meses)	Reajuste 10,4341% - IGP - DI	VALOR DO CONTRATO
Lote 4	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	3	R\$ 3.554,77	R\$ 10.664,32

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Contrato 25/2012

4º Termo aditivo

Processo: 23411.000094/2012-22



Assinatura manuscrita





3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 01 de junho de 2016.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>SUELI TEREZINHA HEIMBECHER Pró-Reitora de Administração Substituta IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>LEANDRO JORGE BUEHRING Sócio - administrador</p>
--	---



TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: **Nicolly Pereira Hartmann**
 CPF: **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**
 Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE nº 01833790

2. 
 Nome: **ROBERTO DA SAMPA JÚNIOR**
 CPF: **078.655.969-76**

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
 Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 839278
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
 (1) **LEANDRO JORGE BUEHRING**
 Barreiros, 03 de junho de 2016
 Em testemunho _____ da verdade
JOÃO CARLOS SOARES CARDOSO - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHW75673-7HSK
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991